



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Estado de São Paulo  
CIDADE FOLCLORE

Santo Antônio da Alegria, 07 de dezembro de 2023.

Ofício n.º 177/2023  
(Ref: Requerimento n.º 64/2023)

Ilmo Sr. Presidente;

Na qualidade de Prefeito Municipal e dentro das atribuições que me foram conferidas por Lei, venho, através do presente, tendo em vista o pedido de informações contido no Requerimento n.º 64/2023, subscrito pelos nobres edis, prestar os seguintes esclarecimentos:

- A) A estação de tratamento de esgoto já existente no município (**ETE-01**) já está toda estruturada e trabalha com a eficiência exigida pela Legislação Estadual e anualmente é feito análises laboratoriais para comprovar a eficiência do tratamento. Já neste ano de 2023 foram realizadas duas licitações da modalidade Tomada de Preços, para a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de remoção de lodo sedimentado nas lagoas facultativas 01 e 02 da estação de tratamento de efluentes do município de Santo Antônio da Alegria, mas foram desertas. E em 2024 seguindo o cronograma será realizada nova licitação para os serviços de desassoreamento da ETE-01, aumentando os índices de eficiência e vida útil da mesma.
- B) A **ETE-02 (nova)** foi desenvolvida para tratar uma quantidade menor de esgoto, enquanto a ETE-01 trata 95% do esgoto do município, portanto a Prefeitura Municipal pretende instalar novas tecnologias para melhorar o saneamento básico do município.

Sem mais para o momento, na oportunidade, aproveito para apresentar protestos de estima e consideração, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

RICARDO DA SILVA SOBRINHO  
Prefeito Municipal

PROTOCOLO

14/12/2023

Anélia Soares de Oliveira  
Diretora Adm. e Legislativa

EXMO. SR.  
ATILIO DONIZETI PRATA VIEIRA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA/SP.